



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2025

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, através da Equipe de Contratação, torna público que em função da Coleta de Preços, publicada em 07 de julho de 2025 e republicada no dia 22 de julho de 2025, não atingira quantidade mínima de 03 (três) orçamentos, necessária à composição de preços nos termos do inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021, prorroga o prazo final para envio da proposta até as **23h59min. do dia 12 de agosto de 2025.**

Os interessados devem apresentar o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-92001-8948

Equipe de Contratação